Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-27

Registo PT/CMMNC/CPMLG11 - Couto de Paderne

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/CMMNC/CPMLG11
Tipo de título	Atribuído
Título	Couto de Paderne
Datas de produção	1710-01-03 - 1778-12-09
Dimensão e suporte	Papel
Entidade detentora	Câmara Municipal de Monção
História administrativa/biográfica/familiar	Situava-se o antigo couto de Paderne numa extensa área entre o termo das vilas de Melgaço e de Valadres no Alto Minho. Era prior da freguesia de S.Salvador de Paderne, cabeça deste couto, o ouvidor de Valença, a quem incumbia nomear as justiças e oficiais que, no foro do crime, se encontravam subordinados a Valadares. Paderne foi couto com jurisdição cível de mosteiro de cónegos regrantes de Santo Agostinho. Cosntituido no ano de 1141, ficaria a dever a sua fundação, e até o nome, à condessa D.Paterna, viúva do conde de Tui, D.Hermenegildo. À condessa sucedeu no priorado sua filha D.Elvira, a quem D.Afonso Henriques doou o couto e a jurisdição cível de um mosteiro de cónegos regrantes de Santo Agostinho. Constituido no ano de 1141, ficaria a dever a sua fundação, e até o nome, à condessa D.Paterna, viúva do conde de Tui, D. Hermenegildo. À condessa sucedeu no piorado sua filha D.Elvira, a quem D.Afonso Henriques doou o couto e a jurisdição cível, que lhe pertencia, em sinal de reconhecimento pelos bons serviços que ela lhe prestara durante o cerco a Castro Laboreiro, abastecendo as tropas de mantimentos e cavalos. No ano de 1248, porém, o mosteiro já não albergava freiras. Ocupavam-no sete ou oito religiosos e um cura secular, sendo seu prior um partidário do rei D.Afonso III, de nome D.João Pires, a quem o monarca fez várias doações e concedeu muitos privilégios. Foi durante o governo deste prior, mais precisamente no ano de 1264, que a primitiva igreja foi demolida para dar lugar à actual, de maiores dimensões. Já no século XV passariam a comendatários do mosteiro uns fidalgos galegos de nome Mogueimas Fajardo, mantendo-se, no entanto, a jurisdição cível do couto confiada aos cónegos regrantes. No reinado de D.Manuel a 11 de Agosto de 1517, viria a ser comprovada esta competência e, concomitantemente, esclarecidas certas dúvidas suscitadas sobre o assunto. Por morte do último comendatário, Diogo de Alarcão, D.Sebastião determinou anexar este mosteiro ao de Santa Cruz de Coimbra, facto que só viria a ocorrer durante o reinado de D.Filipe II, por bula do Papa Clemente VIII. A partir de então, os priores do mosteiro de S.Salvador de Paderne deixariam de ser vitalícios para serem eleitos anualmente. Mais tarde, este couto e mosteiro viriam a pertencer aos Caldas de Badim, por compra feita aos cónegos regrantes de Santo Agostinho. O couto de Paderne era governado por um juiz ordinário nomeado pelo prior, a quem competia igualmente nomear os restantes oficiais. No que respeita ao crime e aos oficios de tabelionato, Paderne dependia do concelho de Valadares. Actualmente a freguesia de S.Salvador de Paderne pertence ao concelho de Melgaço, onde foi integrada por altura da extinção dos coutos na primeira metade do século XIX.
Preencher transcrição automaticamente	
Data última modificação	2015-12-14 10:15:34